



ATA N.º 50/XII-3º/2019-20

1 - Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas 21H15, no Pavilhão do Complexo Municipal dos Desportos, sito na Alameda Guerra Junqueiro, nº 35, no Feijó, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato Programa CMA – Wemob 2020”;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Parcela com 4830 m2 e Parcela com 5700 m2 destinadas ao Quartel da GNR da Charneca de Caparica e Parcela com 615m2 destinada a Esquadra da PSP no Laranjeiro. Alienação a título gratuito. Ministério da Administração Interna;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Demonstrações Financeiras Consolidadas 2029”,

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP de 2020”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento dos SMAS”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal da CMA de 2020”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Consulta Prévia para “Fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Almada alimentadas em Média Tensão pelo prazo de 24 meses”. Realização da despesa plurianual”;

3.8 - Apreciação e tomada de conhecimento da Proposta da Câmara Municipal sobre “Protocolo com Liberdade Futebol Clube”;

3.9 - Apreciação e tomada de conhecimento da Proposta da Câmara Municipal sobre “Medidas de Mitigação de Impacto Económico da COVID 19. Medidas de Apoio à Economia Local”;

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Sérgio Cantante Faria de Bastos; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Carlos Manuel Coelho Revés; João Eduardo Alves de Moura Geraides; Sónia Tchissole Pires da Silva; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; José Gabriel Guiomar Joaquim; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Marina Alexandra Pereira Lopes; Inês Pezarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Daniel Pedro Sobral; Augusto António Brinquete Proença e Fátima Maria da Silva Nogueira Marras.

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); André Macedo Soares Ferreira (PS) por impedimento de Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa; Mara Rita Silva Martins (CDU); António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso, Andreia Sofia Fernandes Egas; António Abrantes de Almeida (CDU) por impedimento de José Augusto Tavares Oliveira, Joana Tavares Reis Raposo; Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU) por impedimento de José João Santos da Mata, Aurora da Conceição Marques de Almeida, Fernanda Maria Amaro Tavares, Tiago André Emídio de Sousa Martins, Vânia Sofia de Frias Gonçalves da Cruz, Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto, Cláudio Nuno dos Reis Silva, Maria do Carmo da Costa Frade Cândido de Almeida; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito. O Senhor Presidente da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã solicitou a sua substituição pelo eleito João Fernando Filipe Marcos.

4.1.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença da Senhora Vereadora Lina Gonzalez em substituição do senhor Vereador Nuno Matias da Senhora Vereadora Catarina Pé-Curto em substituição do Senhor Vereador Joaquim Judas e senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes João Rocha, Ana Cristina Santos e Paulo Jorge Moreira dos Santos.

5.1.1 – O Senhor Múncipe João Rocha:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Começo por dizer que na qualidade de Múncipe, congratulo-me com as obras realizadas recentemente por este Município na Fonte da Telha, as quais vieram melhorar o acesso a Fonte à Telha e o estacionamento naquele local, todos nós recordamos que no passado recente, o trânsito e o estacionamento, não havia qualquer tipo de regras, cada um estacionava em cima das dunas e onde lhe apetecia, presentemente está reorganizado o trânsito rodoviário. Acresce informar que a execução desta obra, sempre foi impedida por uma força política instalada neste Concelho durante quatro décadas. Todavia, dou como exemplo, a Lagoa de Albufeira, pertence ao Instituto da Conservação e Natureza, cujas obras se realizaram sem quaisquer alaridos, sendo esta também considerada uma maternidade de espécies juvenis devido ao seu contacto permanente com mar e a lagoa pequena e, considerada como uma nidificação de espécies marinhas e aves. Para o conhecimento de todos vós, quando forem abordados por algum motivo pela Polícia Marítima, estão nos terrenos do Domínio Público Marítimo, dado ser a sua área de jurisdição bem como o mar territorial português e águas interiores não oceânicas sujeitas à ação das marés. Aproveito também esta oportunidade, para relembrar a uma força política representada nesta Assembleia Municipal, que os sobredenses não esquecem o passado recente, provavelmente os sucessivos comunicados, desse partido político têm apenas um objetivo, eliminar o passado. Mas o passado nunca esquece, dado ao abandono, desprezo que o povo da Sobreda esteve sujeito durante 4 décadas. Agradecia ainda aos Senhores Eleitos cessantes, que informassem o signatário, na qualidade de



92

Responsável da AUGI da Quinta da Adegá, Processo de Reversão 442/85, qual foi o destino dos 3250 metros de terreno (para cedência à CMA), adquiridos pelos Proprietários da Quinta da Adegá em 1987, no local conhecido por Pilotos/Lazarim, para a conclusão do processo em epigrafe, que nunca chegou a acontecer até 2017, obrigando nessa data (1987) a um grande esforço financeiro dos mesmos. Para terminar, deixo um apelo à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, Inês Medeiros, os seus bons ofícios, no sentido de encetar diligências para a resolução deste processo, considerando que atualmente os proprietários desta AUGI, na maior parte sexagenários sobrevivem com apenas reformas mínimas, não possuindo quaisquer meios financeiros, para dispêndio/resolução relacionado com este Projeto de Loteamento. Para a próxima vez vou falar sobre a Golada do Tejo, tenho ouvido muitas versões dos Senhores/as Deputados/as Municipais, para se colocar areias na praia de Santo António na Costa da Caparica.”

5.1.2 – A Senhora Múncipe Ana Cristina Santos:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Venho aqui na qualidade de múnícipe e moradora da Charneca de Caparica. Venho manifestar a minha satisfação pelos trabalhos que têm sido feitos na nossa Freguesia, nomeadamente as rotundas que vieram facilitar muito o trânsito automóvel, os passeios, as vias, o alcatroamento das vias da Charneca de Caparica. Mas também os trabalhos que foram efetuados na Fonte da Telha. Os acessos às praias do Sul, as vias pedonais, o estacionamento ordenado, que vieram tornar aquela praia e aquele local numa zona mais bonita, mais limpa, com mais qualidade. “

5.1.3 – O Senhor Múnícipe Paulo Jorge Santos:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Venho na qualidade de múnícipe que vive na Charneca de Caparica e Sobreda, para dizer que estou muito satisfeito com as obras realizadas recentemente pela Câmara Municipal de Almada, na Fonte da Telha, as quais vieram melhorar o acesso às praias da Fonte da Telha e ordenar o estacionamento naquele local. O meu obrigado.”

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, e os Senhores Deputados Municipais José Ricardo Martins (PS) e João Gerales (CDU) e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

5.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José Ricardo Martins (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que me leva aqui a intervir tem a ver claramente com a obra da Fonte da Telha, porque a Fonte da Telha é da Freguesia da Costa da Caparica e realmente face a tamanha campanha de desinformação, que tem acontecido nomeadamente nas redes sociais, também nalguns órgãos da Comunicação Social descontextualizando até as palavras da Senhora Presidente numa reunião de Câmara Municipal. Então passo a fazer uma declaração e espero que sigam o meu raciocínio. Analisemos então a legislação aplicada na referida hora. Lei 50/2018, 16 de agosto, Decreto-lei 97/2018, 27 de novembro, transferência das competências para o Município. Decreto-lei 24/2020, de 25 de maio, Normas de Regulação de Acesso, Ocupação e Utilização das Praias de Banhos, no contexto da pandemia do COVID-19, para a época balnear 2020. Quais foram os instrumentos de gestão do território que permitira realizar esta obra? É preciso também perceber quando se fala sobre aquilo que não se conhece. Programa da Orla Costeira Alcobça/Cabo Espichel, PDM de Almada, Reserva Ecológica Nacional e Domínio Público Hídrico. O que é que se pretendeu com a realização dos acessos existentes de acesso à praia da Fonte da Telha? Analisemos agora a tipologia de acessos e o piso utilizado. A intervenção limita-se à plataforma do acesso existente, não existiu um aumento seja em largura ou em comprimento. Associado à utilização da praia da Fonte da Telha e abrange nos termos do POC-AC e do regulamento em referência duas tipologias de praia. Praia urbana, Fonte da Telha 2 e praia seminatural Fonte da Telha 3. O PDM em vigor e o modelo de ordenamento do POC-AC recentemente aprovado, permite fora da área urbana do núcleo da Fonte



da Telha a manutenção das infraestruturas de apoio associadas à utilização de praias. O tipo de pavimento usado ou previsto para as intervenções efetuadas e aquelas que foram propostas, mas que ainda não foram efetuadas estou a falar da Praia do Rei obviamente, estão de acordo com o Regulamento de Gestão das Praias Marítimas, do Domínio e do troço Alcobaça/Cabo Espichel. Publicado através do aviso nº 12492/2019, de 6 de agosto, nomeadamente. Praia urbana ou do tipo 1, nos termos do nº 2, do artigo 9º da alínea b) e do artigo 3º. Praias de tipo 3, praia seminatural, pavimento premiável ou semipermeável nos termos do nº 2, do artigo 11º e conjugado com a alínea mm) do artigo 3º. Na intervenção planeada, optou-se por utilizar o pavimento semipermeável, constituído por inertes de calcário e se quiserem eu também passo a citar quais são os inertes de calcário, ac 12,5, surf pmb 45/8065 e bbc drenante que por isso assume uma colaboração possivelmente mais clara do que os pavimentos betuminosos correntes. Não existindo alargamento de vias de acesso existindo uma substancial redução das áreas habitualmente ocupadas por estacionamento desordenado e selvagem, não existe destruição dos valores naturais em presença, pelo contrário, permitirá a recuperação do sistema dunar e das praias em muitos setores. Analisamos agora a capacidade de carga estacionamento e pressão sobre as praias e os ecossistemas. O POC-AC, previu uma carga de lugares de estacionamento 843, em novos espaços de estacionamento a criar PMOT muito superior quando comparado com as restantes praias do Concelho, visto esta ser uma das maiores a nível nacional. O estacionamento era efetuado de forma desordenada, sobre dunas e praias e os acessos eram feitos através de uma única via em muito mau estado, quase sempre congestionada. O Decreto-lei 24/2020 de 25 de maio, o qual contém as normas de regulação de acesso ocupação e utilização das praias de banho no contexto de pandemia COVID-19, na época balnear 2020, veio obrigar a autarquia a atuar de forma célere e urgente com vista à regulamentação da gestão do estacionamento, à delimitação dos parques de estacionamento, à interdição do estacionamento fora dos parques e zonas de estacionamento licenciadas para o efeito. Este diploma é muito claro, quando os parques e zonas de estacionamento formais não existam que compete às autarquias locais proceder à criação e ordenamento dos espaços de estacionamento sem fazer perigar os valores naturais em presença. Perante a realidade existente na Fonte da Telha e a obrigatoriedade do referido diploma de combate à pandemia, a necessidade de ordenar os acessos devido às questões de risco, emergência e proteção civil, a Câmara Municipal de Almada atuou em tempo recorde, formalizando a via existente não alargando ou aumentando o comprimento, ordenamento e disciplinando o estacionamento. A título de exemplo, nas zonas já intervencionadas, o POC-ACE previa 380 lugares de estacionamento e a CMA apenas formalizou apenas 67 lugares. O facto de se melhorar o acesso, não quer dizer que se aumente a pressão sobre o território (seja sobre os ecossistemas seja sobre as praias) porque não existe a possibilidade de estacionar de forma desordenada como anteriormente. Esta intervenção não aumenta a pressão sobre os sistemas dunares, sobre as praias ou sobre vila piscatória. Pelo contrário, o ordenamento dos acessos e do estacionamento acautelou o pisoteio ou a destruição por circulação ou estacionamento inadequados sobre os sistemas dunares como ocorria até aqui. Por outro lado, tal como referiu a CMA, é intenção proceder-se ao restauro dunar de forma a restabelecer o equilíbrio dos ecossistemas. Em suma, as referidas intervenções pretendem implementar condições de segurança e de emergência, devido ao único acesso e à intensa utilização balnear e recreativa, tratando-se de uma área muito vulnerável, regularizar e conter os acessos existentes (não existiu alargamento ou aumento comprimento) e a aplicação de materiais semipermeáveis, ordenar, gerir e conter a área de estacionamento desordenada, introduzir espécies autóctones, de porte arbóreo e arbustivo. Proceder ao restauro dunar, com plantação de espécies dunares, promover a melhoria das condições de segurança na utilização das praias, dos acessos e estacionamentos. Em suma, a intervenção cumpre os instrumentos de gestão territorial em vigor (POC-ACE + PDM A) e dá resposta à obrigação imposta pelo Decreto-Lei nº 24/2020, de 25 de maio. Quanto à Reserva Ecológica Nacional, as intervenções enquadram-se nas ações previstas compatíveis com o regime da REN (aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro). Trata-se de praias e dunas costeiras. O regime da REN determina ações compatíveis com os equipamentos e apoios de praias bem como as infraestruturas associadas à utilização das praias. Relembramos que não foram abertas novas vias, (pelo



JK

contrário foram contidas e reduzidas) não foram formalizadas novas áreas de estacionamento (pelo contrário foram significativamente reduzidas), reduzindo a pressão sobre os ecossistemas em presença e criando condições para o seu restauro ecológico. Quanto às questões de legalidade, pelo exposto, estou convicto que não foram efetuados nenhuns crimes ecológicos, trata-se de uma intervenção de urgência, não foram destruídas dunas, não foram destruídas praias, não foram destruídos ecossistemas importantes. Face a tamanha campanha de desinformação, nomeadamente nas redes sociais e em alguns órgãos de comunicação social, descontextualizando as palavras proferidas pela Presidente em sessão de Câmara, a CMA resolveu solicitar à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Campus da Caparica um parecer técnico independente para a intervenção efetuada na Fonte da Telha e a efetuar nas restantes praias e uma proposta estratégica para uma ocupação sustentável para a Fonte da Telha. Terminando dizendo que de facto, foi melhorar o acesso e isto não quer dizer que aumentou a pressão sobre o território, sobre os ecossistemas, sobre as praias. Porque não existe a possibilidade de estacionar de fora, não foram destruídas dunas, não foram destruídas praias e não foram destruídos ecossistemas importantes. Não estamos perante uma presença de crime ambiental.”

5.2.2 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Queremos fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, é se esta intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, constitui ou não, uma resposta a um município que aqui interveio neste período.”

5.2.3 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal, obviamente que a questão que coloca é uma questão pertinente, podemos sempre aprofundar estas matérias, de qualquer modo como sabe o critério que é seguido habitualmente na Assembleia Municipal, é que os Grupos Municipais gerem os tempos de acordo com as grelhas. Neste caso concreto, o tempo foi um pouco excedido o que obrigará a ter um comportamento semelhante em outras intervenções que se venham a verificar. De qualquer modo o Senhor Deputado Municipal referiu-se a uma matéria que foi referida também pelos Senhores/as Municípes e, portanto, o meu entendimento é que enquadra na definição de resposta aos municípios, como não podia deixar de ser, neste ponto da agenda.”

5.2.4 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu não usarei certamente os meus doze minutos. Quero agradecer as palavras dos Senhores/as Municípes aqui presentes, quero agradecer a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, como sabem neste momento, aguardamos ainda uns pareceres com calma, com serenidade. Eu acho que já muito foi dito, já muito foi explicado e ainda muito, Senhor Presidente José Ricardo, eu poderia dar-lhe ainda mais normas do POC-AC no qual estas obras se enquadram, mas eu acho que não é altura, neste momento, de estar a mais uma vez a debater desta forma ligeira esta intervenção, foi uma intervenção séria, empenhada, acompanhada e é obviamente nossa profunda convicção e mais do que a convicção, que será aliás, muito benéfica. Eu até devo dizer que acho que é a primeira grande obra na Fonte da Telha, para a proteção da duna primária, aliás, como podem verificar agora que eu penso que já está quase toda colocada, toda aquela vedação em madeira para permitir a contenção da duna e aquela via especial, para a proteção da duna. Ou seja, é com a consciência absolutamente tranquila que dizemos, esta é uma obra que permite o restauro do espaço dunar. Antes de terminar deixar um reparo, que é a pressão que o Senhor Deputado Municipal João Galdes tem sempre para vir tentar limitar as intervenções das outras bancadas, querendo enquadrá-la forçosamente, numa figura de modo a ter a certeza que ninguém pode dizer nada que não seja do seu agrado ou da sua opinião. Felizmente, esta Assembleia Municipal é uma Assembleia Municipal livre como todas as Assembleias Municipais e eu penso



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

que todos os Senhores/as Deputados/as Municipais, sendo sobre a mesma matéria, Senhor Presidente da Mesa e não me quero estar a substituir à sua pessoa, se me permite, eu longe de mim poder limitar o direito da palavra a um Deputado, cada um tem formas diferentes de reagir na política.”

6 – Não ocorreu o período de antes da ordem do dia por não terem sido apresentados documentos para o mesmo.

7- Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem do dia relativo a “apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato Programa CMA – WEMOB 2020”.

7.1.1 – Para apresentar da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A WEMOB é além de uma empresa municipal, com capital exclusivamente público, uma empresa do setor empresarial local, com o objeto de gestão de interesse geral. Segundo o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a prestação de serviços de interesse geral por estas empresas, dependem da celebração previa de Contrato Programa. O anterior Contrato Programa vigorou até ao final de 2019, pelo que, importa, era de facto urgente, aprovar um novo. Como tal, a Câmara Municipal deliberou aprovar um Contrato Programa para 2020 e submete-lo para aprovação desta Assembleia Municipal, com os seguintes valores de subsidio de exploração: o valor total é de 199.000.00€ (cento e noventa e nove mil euros), há aqui uma questão importante relativamente ao aumento do que estava previsto inicialmente que eram 170.000.00€ (cento e setenta mil euros), porque entretanto foi possível criar um novo circuito do Flexibus, antigamente só tínhamos o Flexi Almada e a partir de fevereiro passamos a ter também um Flexibus a atuar na zona de Pera à Trafaria, toda aquela zona, eu devo dizer que era um transporte que já era muito parcialmente garantido por uma associação, que aliás, não era operador de transportes mas isso eram várias pequenas irregularidades que pelo vistos não incomodavam ninguém, neste sentido a WEMOB passa a assumir parte daquele transporte e aumenta a rede de modo a chegar a mais espaços do que aqueles que chegavam. E nós sentimos que tem se tornado um serviço acrescido essencial para as pessoas. O Flexi Almada tem um valor de 29.000.00€ (vinte e nove mil euros) o Flexi Pera tem mais 29.000.00€ (vinte e nove mil euros), os parques subterrâneos têm um valor total em termos de Contrato Programa de 126.000.00€ (cento e vinte e seis mil euros) e os parques de estacionamento de D. Afonso Henriques de 15.000.00€ (quinze mil euros). Dito isto e isto é um Contrato Programa normal, importa, no entanto, até pelo que aconteceu recentemente na WEMOB, importa dar aqui dois ou três esclarecimentos. Porque é que o Contrato Programa só vem nesta altura? A primeira das razões é que nós como outros Municípios, tínhamos previsto dada a suspensão, o Contrato Programa estava pronto em fevereiro, dada a suspensão da cobrança de qualquer tipo de contraordenação e durante o período do confinamento, vários Municípios entre os quais nós, prevíamos poder em sede de Contrato Programa ou de criação de um apoio suplementar para compensar as perdas de receita da empresa. Acontece que, para nosso grande desanimo, na aprovação da revisão orçamental que ocorreu na Assembleia da República, essa hipótese ficou excluída sendo que os Municípios ficaram de facto, impedidos de criar um apoio suplementar para a perda de receita. Poderão fazê-lo no final do ano como sempre o fizeram, sendo que o que foi criado, foi a possibilidade de as empresas municipais recorrerem à banca, não contando esse endividamento para o endividamento geral. Acabou por ser isso que foi feito, mas para poderem recorrer à banca, era também necessário que as contas do ano anterior estivessem aprovadas. Ou seja, houve aqui de facto, uma espécie de tempestade perfeita, que fez e aqui eu já o referi numa anterior reunião da Assembleia Municipal, que fez com que houvesse atraso nos pagamentos, embora, o compromisso que assumi nesta Assembleia Municipal, quando aqui estiveram legitimamente preocupados trabalhadores da WEMOB, o compromisso que na semana seguinte os pagamentos efetuados e foram. Portanto, era essa a questão que eu queria dizer, este não era o Contrato Programa que durante um tempo, até à aprovação da Revisão Orçamental, tínhamos previsto, porque de facto, tínhamos previsto poder juntar a este Contrato Programa um apoio suplementar, legalmente isso não nos foi permitido, embora ainda tenhamos esperança que haja uma alteração ou uma proposta que possa ser trabalhada na Assembleia da República e portanto, este é o Contrato Programa normal, acrescido com este



segundo circuito de Flexibus que eu insisto, que era não só um compromisso eleitoral com aquelas populações, como é sobretudo fundamental para as populações mais isoladas, e que se inserem numa dinâmica de transportes de proximidade, que não só refletimos nas propostas que fizemos para o novo contrato de concessão de transporte rodoviário, mas como Almada está disponível para poder em certas zonas onde é verdade que o transporte rodoviário normal achará sempre que não é rentável, Almada está disponível para poder criar sistemas alternativos. Foi esse também o sentido da alteração que fizemos ao nível estatutário da WEMOB. Importa lembrar que a WEMOB tem por fim a sua situação de operador de transportes regularizados, porque também aqui operava um Flexibus, mais uma daquelas pequenas desconformidades com quem ninguém visivelmente se preocupava, que também já está recuperado. E, portanto, esta segunda linha que já está a funcionar, insere-se dentro daquilo que é de facto, a nossa estratégia para os transportes. Sabemos que é um apoio social, mas é sobretudo uma dinâmica de transporte de proximidade que é essencial. A WEMOB como sabem estava num momento de expansão, de qualificação, de aumento dos seus serviços, quando aconteceu o que aconteceu e que todos nós temos que lidar e ter que nos adaptar às novas circunstâncias. E, portanto, é o que me compete dizer sobre este Contrato Programa, havendo dúvidas estou obviamente disponível.”

7.1.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Geraldês (CDU), António Pedro Maco (CDS-PP), José Rocha (BE), Sérgio Bastos (PS) e a Senhora Presidente da Câmara.

7.1.2.1 - O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU irá votar contra a proposta de Contrato Programa entre a Câmara Municipal de Almada e a Empresa Municipal ECALMA/WEMOB, queremos deixar desde já expresso este nosso sentido de voto. Não acompanhamos, como é do conhecimento público, o novo formato dado à empresa municipal desde a alteração aos seus estatutos ocorrida em fevereiro de 2019. E não acompanhamos esse novo formato como deixamos claro, na discussão então havida, porque entendemos que o alargamento de competências e a extensão da intervenção da empresa a áreas que não correspondem à sua vocação inicial, não é útil nem corresponde a qualquer melhoria do serviço efetivamente prestado às populações do nosso Concelho. Ainda não há muitos dias, a propósito das questões relacionadas com a pandemia e com a gestão de uma dessas novas áreas de intervenção da empresa, a gestão dos apoios de praia, ouvíamos em reportagem televisiva o protesto de concessionários de apoios de praia, que se queixavam precisamente da inoperacionalidade e ausência de respostas da empresa municipal relativamente aos problemas com que se confrontam. Ao mesmo tempo, a CDU entende que têm vindo a ser cometidos diversos erros na gestão da empresa municipal, e que será precisamente nesses erros que encontraremos a razão primeira e de fundo, para a invocada, mas não expressa, razão administrativa, que terá estado na origem do incumprimento do dever de pagamento atempado dos salários e subsídios, aos trabalhadores da empresa, ocorrido no mês de junho passado. Por outro lado, em relação aos valores inscritos na proposta de Contrato Programa que aqui nos é presente, registamos que eles se mantêm inalterados relativamente aos anos anteriores. Esta realidade, confronta e é contraditória com a orientação política geral que aponta no sentido de exigir à empresa municipal, que se conforme e que conforte a situação criada pela pandemia do COVID-19. Assistimos por um lado, à determinação por parte do acionista único da empresa municipal, a Câmara Municipal, à imposição de medidas de gestão que considerem a situação criada pela pandemia, mas ao mesmo tempo verificamos que não é feito o correspondente e necessário esforço financeiro, por parte do mesmo acionista, que decide manter inalterados os valores anteriores do Contrato Programa. Parece que nos encontramos perante um cenário de decisões de sinal e sentido opostos, quando tudo aconselharia que tal não se verificasse. A CDU não entende por exemplo, porque é que no quadro descrito, o Contrato Programa que nos é apresentado não inclui qualquer verba destinada à gestão de estacionamento tarifado à superfície e a áreas de residentes, ao contrário do que acontecia nas versões anteriores do mesmo Contrato Programa. Sendo que, como é do conhecimento geral, as medidas impostas para combate à pandemia, à empresa municipal, fizeram incidir as suas principais consequências precisamente nesta área de intervenção da empresa municipal. Estas razões fundamentam o voto contra da CDU a esta proposta.”

7.1.2.2 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):



“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente da Câmara, traz-nos aqui o Contrato Programa da WEMOB 2020 e o CDS-PP gostaria apenas de realçar um ponto bastante positivo neste mesmo Contrato Programa, que tem a ver com a gestão e a aposta na mobilidade integrada, para aquelas pessoas que têm mobilidade condicionada e mobilidade reduzida. Entendemos que, esta proposta que é trazida aqui por parte da Câmara Municipal, vem reforçar muitas daquelas que são as diligências e aquelas que são as necessidades de muitos cidadãos, nomeadamente os cidadãos mais idosos, e aqueles que se encontram com mobilidade mais reduzida temporária, condicionada ou mesmo efetiva, nomeadamente em determinadas zonas do Concelho, onde não são cobertas quer por transportes públicos, e portanto, que vivem muitas destas pessoas isoladas e têm muita dificuldade em se deslocar. Temos aqui Senhora Presidente, o Flexibus Almada e temos o Flexibus Pera, na zona da Trafaria, ao qual o CDS-PP deixa e já foi proposta também, já deu oportunidade de transmitir, a necessidade também de se criarem condições para que este transporte ou mesmo o transporte da saúde, chegue à Costa da Caparica. Como sabemos, a Trafaria não tem posto de saúde e já foi explicado até pelos responsáveis pela saúde, devido a uma questão de falta de escala, portanto, temos que começar a pensar estas coisas de uma forma moderna e eficaz, mas, tendo esse pensamento temos que criar condições pra que essas mesmas pessoas que estejam impossibilitadas de ter esse centro de saúde, neste caso na Trafaria, possam ter acesso aos seus cuidados médicos e possam se deslocar onde existe efetivamente esses estabelecimentos. Portanto, deixamos aqui o repto Senhora Presidente da Câmara, para que se possa alargar este projeto que é bom, que ajuda as pessoas com menor mobilidade, nomeadamente os mais idosos, e também esta aposta incentiva novas energias renováveis e novos meios que protegem e são amigos do ambiente. Portanto, o CDS-PP quer realçar esta matéria aqui explana neste Contrato Programa.”

7.1.2.3 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Ouvimos atentamente a exposição da Senhora Presidente em relação a esta proposta, mas de facto, continuamos com algumas dúvidas. Eu deixaria aqui apenas umas breves notas. Quando aqui entrevistamos sobre o atraso no pagamento dos salários aos trabalhadores da WEMOB, apresentaram-nos duas razões como justificação. Uma era um erro administrativo, a segunda a falta de receita resultantes de coimas durante o período mais crítico da pandemia. Importa lembrar que a WEMOB teve uma capitalização relevante ao obrigo do novo estatuto legal e foi alterado por este executivo, e aqui surge uma questão central neste processo, concretamente qual o propósito da capitalização da empresa? É uma dúvida que ainda não conseguimos entender muito bem. Este contrato está a ser feito para garantir o pagamento dos salários? Esta é também uma questão importante tendo em conta que foi a solução que a Senhora Presidente da Câmara Municipal nos apontou como sendo necessária para o pagamento dos salários aos trabalhadores. E acreditamos, que não sendo este o caso, de onde saiu então o dinheiro para pagamento dos salários? Parece-nos uma questão bastante pertinente. Estando a empresa a receber dinheiro dos Contratos Programas com a Câmara Municipal para os parques subterrâneos, para o Flexibus, não tem dinheiro para os ordenados e subsídios quando não recolhe coimas? Outra questão. É de facto, isto é apenas e só o reflexo de uma péssima gestão desta empresa municipal. Contudo e apesar de todas as dúvidas suscitadas, o Bolco de Esquerda não irá obstaculizar esta proposta, tendo em conta até, o que nos foi dito pela Senhora Presidente da Câmara, que seria esta uma solução para garantir os salários e, portanto, iremos abstermo-nos nesta proposta.”

7.1.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para deixar aqui duas breves notas sobre este Contrato Programa, aquilo que parece para nós, Partido Socialista, isto é um Contrato Programa que vem no seguimento de outros Contratos Programa que já existiram nos anos anteriores, aquilo que ocorreu foi aqui o acrescento por assim dizer, da questão do Flexibus de Pera, parece-nos que é uma ação bastante relevante uma vez que vem introduzir a prestação de um serviço maior proximidade a um conjunto de populações mais envelhecidas e que vivem numa zona mais afastada e que tem muita



JK

dificuldade em ter acesso aos transportes públicos, porque eles não existem naquela zona. E, portanto, este serviço traduz-se num serviço de maior proximidade e de maior qualidade prestado aos cidadãos. Julgamos que isso é que é relevante e por isso obviamente o Partido Socialista votará a favor.”

7.1.2.5 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu mais uma vez tenho alguma dificuldade em perceber o voto contra da CDU, dado que o Contrato Programa que aqui trazemos, não diz respeito em nada às novas responsabilidades da WEMOB. Portanto, é exatamente, quando falam que acham que os novos estatutos vieram adulterar o objeto da WEMOB, este Contrato Programa é o que corresponde aquilo que a WEMOB era e sempre foi. Com uma diferença, tem mais um serviço acrescido, que é a questão do Flexibus de Pera. Portanto, mais uma vez eu tenho dificuldade em responder a questões que me parecem contraditórias até na sua formulação. Não sei como responder. Depois a questão das novas funções e das novas atribuições na questão da gestão de praias, tem como compensação as próprias receitas. Portanto, não faz sentido serem inseridas num contrato Programa, quando à partida a WEMOB é beneficiária, dessas receitas. Razão pela qual inclusivamente relativamente ao ano passado, tínhamos baixado o valor da comparticipação. Problemas que tenha havido. Sim, é verdade Senhor Deputado Municipal João Galdes, mas eu imagino que também saiba porquê. Porque com a passagem de toda a documentação e toda essa gestão da APA para o Município, veja lá que se verificaram em muitas ocasiões que mais uma vez havia pequenas desconformidades, que pelos vistos não inquietavam ninguém. E, portanto, o que foi feito foi um processo muito rápido, muito célere, de confirmação, de renovação das concessões, de verificação num período particularmente difícil que eu imagino que também tenha seguido, que foi toda a preparação da época balnear, a saber se havia aumento de espaço, se não havia aumento de espaço. Como muitos dos concessionários já tinham aumentado há muito o espaço disponível, já não se podia haver aumento de espaço sobre um espaço o que à partida já estava aumentado sobre aquela que deveria ser a concessão inicial. Felizmente todas essas questões foram dirimidas a tempo, eu penso e quero dar aqui uma palavra aliás, só aos técnicos da WEMOB e sobretudo aqueles que têm gora a seu cargo a gestão do litoral, que têm estado em articulação com a Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal não perdeu por exemplo, há licenciamentos de construção que obviamente não deixaram de estar na Câmara Municipal e até neste momento são reforçados com a transferência de competências. Portanto, uma coisa é a gestão outra coisa é a decisão. Mas, mais uma vez, este Contrato Programa em nada interfere com isso. Portanto, se a oposição da CDU são as novas competências, este Contrato Programa em nada interfere com isso. Por outro lado, acho bastante curioso, que mais uma vez no momento de aflição e que é, porque de facto, houve quatro meses sem receitas dos dois lados, porque sem receitas da parte do estacionamento e também sem receitas da parte dos operadores de praia, que tiveram isenção durante seis meses, até junho. E, portanto, importa lembrar que, todos os operadores de praia, até por causa da questão pandémica e não só, tiveram isenção total até junho. O que significa que a empresa ficou literalmente sem receitas durante quatro meses e no caso dos concessionários até seis meses. Para já quero agradecer as palavras do Senhor Deputado Municipal do CDS-PP. Para responder às questões do Senhor Deputado Municipal José Rocha e do Senhor Deputado Municipal João Galdes, eu posso repetir tudo o que disse na apresentação. O pagamento dos salários, foi assegurado com um empréstimo à banca. Em nome da empresa. Um empréstimo obviamente de curto prazo porque importa poder reequilibrar tão depressa quanto possível, as receitas e os rendimentos da empresa. Os problemas técnicos e burocráticos, eu penso que também já expliquei e que dizem também respeito ao esforço que foi feito para poder arranjar imediatamente liquidez, porque o problema da empresa é um problema de liquidez. Esta empresa como muitas outras. Liquidez. E a nossa prioridade foi desde sempre garantir. Portanto, quero deixar esta nota. O propósito da capitalização, é porque como sabem estava uma série de investimentos previstos por parte da WEMOB, nomeadamente as obras dos parques de estacionamento inicialmente eram para ser assumidas pela WEMOB, encontrando-se neste momento a Câmara Municipal a assumi-las porque a empresa infelizmente, neste momento, não tem capacidade para ir avante com esses investimentos. E, portanto, a razão é simples, as razões da capitalização estavam expressas na própria proposta de capitalização. De facto, do nosso universo municipal, é certamente, a empresa que mais sofreu e de forma mais dramática. Esta como outras, equivalentes, convido-os a ver o que



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

é que a própria EMEL que tem uma dimensão muito superior, a certa altura os apelos que fez ao Governo. E outras empresas de estacionamento exatamente do mesmo género. Portanto, era importante não cobrar às pessoas, porque as pessoas eram supostas ficar em casa, eram supostas nem sequer sair para pagar o ticket nem coisa nenhuma, era essencial, foi uma decisão da Câmara Municipal, havemos de arranjar uma forma nem que seja no final do ano como aliás acontecia, porque eu devo dizer que nos dois últimos anos 2018 e 2019, eu penso que foi a primeira vez que a WEMOB teve resultados positivos. Porque anteriormente era sempre no final do ano, era o Município que entrava, porque era tão bem gerido, tão bem gerido que tinha sempre resultados negativos. Nós no primeiro ano aumentamos de facto o Contrato Programa, em 2019 aumentamos as competências e aumentamos as receitas, pelo que diminuámos o Contrato Programa e é com base neste equilíbrio e de boa gestão que continuamos. Portanto, não fugimos à consciência de um momento difícil para a empresa, mas também estamos todos conscientes que estamos a fazer o máximo para salvaguardar os postos de trabalho.”

7.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, e 15 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesia que o integram, e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes (Ind), através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Contrato Programa para 2020 entre o Município de Almada e a Wemob - E.M., S.A., ao abrigo da alínea n), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de julho de 2020.

7.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Parcela com 4830 m2 e Parcela com 5700 m2 destinadas ao Quartel da GNR da Charneca de Caparica e Parcela com 615m2 destinada a Esquadra da PSP no Laranjeiro. Alienação a título gratuito. Ministério da Administração Interna”.

7.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta que têm à vossa consideração, trata-se de uma proposta de alienação a título gratuito de parcelas destinadas ao Quartel da GNR, da Charneca de Caparica e alienação a título gratuito também, de uma parcela destinada à Esquadra da PSP no Laranjeiro. Relembrar que, em três deliberações de Câmara, nos dias 3 de fevereiro de 1999, 20 de setembro 2000 e 7 de setembro de 2005, a Câmara Municipal de Almada aprovou a alienação a título gratuito, a favor do Ministério da Administração Interna, de três parcelas de terreno, duas em Vale Fetal e uma no Laranjeiro. Até ao momento não se realizou a escritura de alienação, pelo que importa regularizar a situação de posse e direito de propriedade sendo que as parcelas têm o seguinte valor: uma parcela em Vale Fetal com o número 2352, que tem o valor patrimonial de 448.740.18€ (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta euros e dezoito cêntimos), uma parcela em Vale Fetal com o número 453 cujo o valor patrimonial é de 247.920.00€ (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte euros), e uma parcela finalmente no Laranjeiro, com número 2673 cujo o valor patrimonial é de 430.433.37€ (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta sete cêntimos). Segundo o artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, é competência da Assembleia Municipal, autorizar o Município a alinear, adquirir ou onerar, bens imóveis de valor superior a mil vezes a retribuição mínima mensal garantida. Considerando que essa retribuição a que me referi, é atualmente de 635€ (seiscentos e trinta e cinco euros), e que existe a possibilidade de ambas as parcelas em Vale Fetal, virem a ser anexadas entre si, uma vez que se destina ao mesmo uso,



Quartel da GNR da Charneca de Caparica, perfazendo nesse caso um valor patrimonial de 700.378.98€ (setecentos mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos). Decidiu-se por segurança jurídica, e efeitos de autorização da alienação, considerar o valor conjunto de ambos os lotes. Dado, refiro de novo, que se destinam ao mesmo fim. Propõe-se então, que a Assembleia Municipal de Almada, autorize o Município a alienar esta parcelas aqui descritas. Assim cabe naturalmente a este Órgão, não só autorizar como fiscalizar, como reiterar aquilo que foi também deliberações já tomadas em reunião de Câmara Municipal.”

7.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), João Geraldes (CDU), a Senhora Vereadora Francisca Parreira e a Senhora Presidente da Câmara.

7.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Vereadora, temos aqui a gestão de ativos, de três parcelas que têm a ver com terrenos destinados às forças de segurança, que enfim, têm vinte e quinze anos até à sua retificação. Mas o que interessa é o presente e Senhora Presidente, a questão que o CDS-PP aqui coloca e saudar esta resolução, mas a questão que o CDS-PP coloca, nomeadamente uma das parcelas de afetação de terrenos na Charneca de Caparica, se a Senhora Vereador poderá neste momento estar em condições de garantir que, num destes terrenos será colocado o destacamento de intervenção da GNR que se encontra no Castelo de Almada. E relembrando também mais uma vez a necessidade que temos para criar melhores condições às forças de segurança. Eu reitero notícias vindas a público na comunicação social na semana passada, de que a Trafaria, a Costa da Caparica e a Charneca de Caparica, teve ausência de patrulhamento. Ou esse patrulhamento foi feito apenas por um militar da GNR devido à falta de efetivos.”

7.2.2.2 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Tecer aqui algumas considerações relativamente à participação do Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco, de que agradecemos naturalmente os considerandos aqui trazidos também para esta Assembleia Municipal. Dar-lhe nota que, efetivamente o mundo não é perfeito e os Municípios e os territórios, sempre encontrarão relativamente aos recursos que estão à sua disponibilidade deficits e por isso, naturalmente, os Senhores/as Deputados/as Municipais, os Senhores/as Vereadores/as e o próprio Município de que todos fazemos parte, estamos aqui cumprindo esta missão, no âmbito daquilo que é a administração do Município, no sentido de garantir que os recursos que hoje não temos, poderão ser recursos que tenhamos para o futuro. E, portanto, como lhe digo, o mundo não perfeito, mas queria lhe dar nota aliás, isso já veio à consideração na última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, em que estivemos reunidos, e se dizia nessa data que apesar de tudo, a Administração Central, tem feito um enorme investimento, quer ao nível dos recursos em viaturas, equipamentos, quer ao nível dos recursos humanos, este atual Governo, tem efetivamente, tido uma visão e algum investimento nestas áreas que dotam os territórios de melhores e maiores recursos. Efetivamente Almada ainda tem algum deficit, conforme o encontra, é para isso que aqui estamos. Aliás, a Senhora Presidente d Câmara referiu muito recentemente, que haveria que naturalmente também, solicitar junto da GNR, alguns dados mais concretos que nos permitissem junto da Administração Central também fazer aquele que é o nosso papel e cumprir o nosso papel, no sentido de exigir melhores recursos para Almada. Relativamente à pergunta que coloca, a parcela que está aqui para nossa consideração e para vossa consideração, Órgão Fiscalizador que é esta Assembleia Municipal, e que também pode aprovar, serve precisamente para tirar a GNR do Castelo, onde neste momento está com deficit de instalações e para poder mos fazer o caminho no sentido da construção de um novo equipamento. Creio ter respondido às suas questões, mas queria lhe dar nota também, finalmente depois de deliberações em reunião de Câmara, que datam de 1999 conforme documentei e que datam de 2000 e que datam de 2005, houve um executivo que teve a coragem de trazer esta proposta ou estas propostas, à Assembleia Municipal, para vossa apreciação e validação também.”

7.2.2.3 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Apenas para que não restem dúvidas relativamente aquilo que estamos a discutir, não é preciso coragem para trazer esta proposta à Assembleia Municipal. É preciso é que os processos se desenvolvam e adquiram as condições necessárias para serem presentes aos órgãos competentes. E é preciso clarificar aqui, que a Esquadra da PSP no Laranjeiro, está construída há muitos anos. Há muitos anos. E que o Quartel da GNR na Charneca de Caparica, está construído há muitos anos. E que a saída do Corpo de Intervenção da GNR do Castelo de Almada, que é uma autêntica bomba relógio, está pensada, está pedida, está exigida, está solicitada, está negociada, há muitos anos. Há muitos anos. E sabemos muito bem de quem é a responsabilidade. Muito bem de quem é responsabilidade. Portanto, é preciso clarificar, que não é preciso coragem para trazer estes processos aqui, é preciso que estes processos tenham condições para vir aqui e felizmente têm e estamos a resolvê-los. Mas também é preciso dizer, que em duas das três parcelas, elas estão construídas. Há muitos anos. E a terceira não está construída anos sabemos quem é o responsável, é Governo da República.”

7.2.2.4 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal João Galdes, no fim disto tudo, que eu não sei quando é que vai ser, havemos de ir recordar estes momentos quase com ternura. Porque realmente tem razão e ainda bem que diz, há muitos anos. E ainda bem que agora tem este sentido da pressa e da necessidade de ser eficaz e de tomar medidas corajosas. Há é verdade, não é corajoso, é só eficácia. É só eficácia. E é só uma questão muito importante, é talvez eficácia e é talvez algum rigor. Porque talvez não tenha percebido pela proposta, mas acontece é que, o Quartel da GNR que lá está construído, pois veja lá, que ultrapassou o lote que estava previsto. Veja lá. O que significou, que quando o novo lote que os Senhores, e aí reconheço, tinham também já previsto para o novo Quartel, havia um problema, é que havia um pedaço e que não era de somenos, que estava atribuído duas vezes. Veja lá. Pois é uma chatice. Porque sabe o que é que isso significa. Significa refazer todo o processo que os Senhores fizeram mal. Portanto, mais uma vez. Fica-me mal? Mas eu dizer os problemas com os quais nós somos confrontados, que os Senhores nos deixaram, fica sistematicamente mal? Eu bem sei que para os Senhores só ficaria bem eu dizer que os Senhores eram perfeitos. Lamento dizer, não eram. Não foram e não o são. Portanto, eu espero que tenha ficado claro, desde o início do mandato que consideramos que esta questão era uma questão prioritária. Há dois anos já, que fizemos inclusivamente, uma visita com a Senhora Secretária de Estado da altura, para avançar com este processo. Onde é que ele parou? Veja lá, nos processos que estavam na Câmara, que estavam todos mal registados, mal atribuídos, não fiscalizados. Eu lamento desiludi-lo. Não, tem razão não preciso coragem, é preciso eficácia, bom senso e responsabilidade.”

7.2.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 25º, nº 1, al. i) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a alienar a título gratuito, livres de qualquer ónus ou encargos, a favor do Estado Português – Ministério da Administração Interna, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de julho de 2020, os seguintes prédios:

a) Parcela de terreno com 4830m2, sita em Vale Fetal, Charneca de Caparica, Concelho de Almada, descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2352/19881209 da Charneca de Caparica, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda sob o artigo 12704, registada no inventário de bens do domínio privado do Município com o número 10119, com o valor patrimonial tributário de 448.740,18€, destinada à Construção do Quartel da GNR da Charneca de Caparica;

b) Parcela de terreno com 5700m2, sita em Vale Fetal, Charneca de Caparica, Concelho de Almada, descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 453/19850704 da Charneca de Caparica, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda sob o artigo 12345, registada no inventário de bens do domínio privado do Município com o número 15929, com o valor patrimonial tributário de 251.638,80€, destinada à Construção do Quartel da GNR da Charneca de Caparica.



YK

7.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Demonstrações Financeiras Consolidadas 2029”.

7.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como sabemos a Consolidação de Contas e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, é uma obrigatoriedade que tem como objetivo dar uma visão financeira global do Município. E refiro global, pois devem ser abrangidas neste exercício todas as entidades controladas direta ou indiretamente, pelo Município que no caso de Almada, são: os SMAS, a WEMOB, a AGENEAL, a ARRIBATEJO e a NOVALMADAVELHA. As Demonstrações Financeiras já foram entregues aos Senhores/as Deputados/as Municipais, que já tiveram a oportunidade de analisar os bons resultados operacionais deste grupo autárquico em 2019, que são superiores face ao ano anterior em 1.000.000.00€ (um milhão de euros). Gostaria, no entanto, de reforçar alguns dados que julgo serem relevantes. Em primeiro lugar apresentar o total do balanço consolidado, que foi de 461.900.000.00€ (quatrocentos e sessenta e um milhões e novecentos mil euros). Quanto ao total de fundos próprios este situa-se nos 379.400.000.00€ (trezentos e setenta e nove milhões e quatrocentos mil euros). Os interesses minoritários em 382.300.00€ (trezentos e oitenta e dois mil e trezentos euros) e o passivo em 82.200.000.00€ (oitenta e dois milhões e duzentos mil euros). Relativamente às Demonstrações de resultados de exercício em 2019, os do Município situaram-se nos 6.026.197.00€ (seis milhões, vinte e seis mil e cento e noventa e sete euros), os dos SMAS em 446.187.00€ (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e sete euros), os da WEMOB nos 24.258.00€ (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e oito euros), os da AGENEAL em menos 132.240.00€ (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta euros), a ARRIBATEJO apresentou como resultado de exercício 25.774.00€ (vinte cinco mil setecentos e setenta e quatro euros) e a NOVALMADAVELHA 77.887.00€ (setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete euros). É ainda de realçar que a solvabilidade se mantém muito positiva, evidenciando uma autonomia financeira de 82% e que os indicadores financeiros demonstram que os rácios de endividamento não são elevados. Caras e caros Senhores/as Deputados/as Municipais, as Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2019, demonstram que mais uma vez, e desde 2018, foi este o executivo que inverteu o ciclo de resultados operacionais negativos que começavam a ser padrão neste Município. Não são opiniões, são factos e contas certas. Alguns menos em paz com o trabalho que tem sido construído, e com a melhoria do Município, muito provavelmente tentarão passar uma imagem contrária. Mas sabemos e os almadenses também sabem, que não conseguirão adulterar como aqui foi dito da outra vez, aquilo que não pode ser adulterado. Estamos no caminho certo. Um caminho que aliou o desenvolvimento que se sente por todo o Município a uma gestão financeira responsável e atenta, o que se revelou de extrema importância quando confrontados com a crise que se abateu este ano. Um caminho que nos orgulha e que continuaremos com determinação a trilhar. Acessoriamente Senhores/as Deputados/as Municipais, e até com base à breve citação que fiz a uma intervenção que foi pronunciada na última Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, pelo Senhor Deputado Municipal José Lourenço, em que acusou este executivo de adulterar contas, eu pedia ao Senhor Presidente da Mesa, que pudesse ser distribuído por todas as bancadas, um requerimento que fazemos e que é de alguma maneira um pedido formal de desculpas por parte tanto do Senhor Deputado Municipal José Lourenço, como da bancada que representa. E se me permitirem também, vou passar a ler para que as pessoas lá em casa também possam ser esclarecidas, relativamente à gravidade, do que aqui foi dito pelo Senhor Deputado Municipal José Lourenço que por acaso hoje não está. E nesse sentido, passo a ler: “Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almada, e perante as declarações proferidas pelo Senhor Deputado Municipal José Lourenço, no passado dia 29 de junho de 2020, na terceira reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, vejo-me na obrigação de apresentar formalmente queixa a este Órgão. Concretizando o Senhor Deputado Municipal José Lourenço aquando do uso da palavra para a defesa da honra, proferiu a seguinte frase: “os resultados de 2017, publicados por esta Câmara, foram adulterados. E porquê? Porque há uma receita da tarifa de resíduos sólidos que ficou retida nos SMAS em cerca de 4.000.000.00€ (quatro milhões de euros) que prejudicaram obviamente, e que inflacionaram os dados e 2018”. (Quería o Senhor Deputado Municipal dizer e aliás repetiu, não vale a pena citá-lo, que tinha sido uma atitude perversa deliberada deste executivo, para prejudicar a imagem do anterior executivo). Perante afirmações particularmente gravosas, que



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

colocam em causa o bom nome do executivo que lidero, os serviços financeiros da Câmara Municipal e dos SMAS, venho por este meio dar conhecimento a esta Assembleia Municipal, dos esclarecimentos prestados pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro dos SMAS, o Dr. Luís Gonçalves. (Um homem que nos merece o maior respeito). Dado que “adulteração de dados” (como foi pronunciado) ocorre em crime de fraude fiscal, venho por este meio, exigir publicamente, um pedido de desculpas formal por parte do Senhor Deputado Municipal José Lourenço e que os eleitos da CDU (Coligação Democrática Unitária), se retratem perante tais afirmações caluniosas, que também é crime”. A calúnia também é crime. Junto deste pedido vem a declaração respetiva do Senhor Diretor Do Departamento Financeiro dos SMAS, onde não só prova que não houve, tudo o que ficou para pagar dos SMAS de um ano para o outro, como acontece em outras ocasiões, foi devidamente inscrito no Orçamento da Câmara Municipal, com não houve nenhuma indicação deste executivo de fazer qualquer tipo de adulteração, e como as palavras do Senhor Deputado Municipal José Lourenço, são não só inadmissíveis, como intencionalmente mas já estamos habituados, caluniosas. Portanto, Senhores/as Deputados/as da CDU, uma coisa é o debate político, a outra coisa é sistemática mentira, calúnia, difamação ao qual os Senhores da CDU se dedicam. E há um momento em que é preciso dizer chega. Se o Senhor Deputado Municipal não se retratar iremos fazer queixa do Senhor Deputado Municipal. Quero também mencionar, que já foi distribuída a todos os Senhores/as Deputados/as Municipais tal como nos tínhamos comprometido, também relativamente às declarações do Senhor Deputado Municipal José Lourenço, que foi indicado pela sua bancada para comentar as partes financeira, tudo o que diz respeito aos apoios ao associativismo, onde mais uma vez, respondendo ao pedido que foi feito, foi tudo discriminado por rubricas, e onde mais uma vez o Senhor deputado Municipal José Lourenço faltou à verdade.”

7.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), Ivan Gonçalves (PS), José Rocha (BE) e a Senhora Presidente da Câmara e ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

7.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Começo por esta parte final, é que a Senhora Presidente da Câmara, tem que olhar melhor para os requerimentos a que responde. Porque o requerimento que aqui foi feito pelo Senhor Deputado Municipal José Lourenço, não foi o mesmo a que a Senhora Presidente da Câmara respondeu. Tem que ter cuidado com os requerimentos. A segunda questão é esta: Senhor Presidente da Assembleia Municipal, embora a Senhora Presidente da Câmara não goste, porque obviamente que tem enfim, a veleidade de pretender condicionar as intervenções que aqui são feitas pela CDU, curiosamente é só pela CDU, o Senhor Presidente da Mesa, eu questiono ao abrigo de que disposição regimental, é que a Senhora Presidente da Câmara fez a intervenção que acaba de fazer? Porque esta matéria, não consta da agenda da Sessão Extraordinária em que nos encontramos. Se o Partido Socialista e não é a Senhora Presidente da Câmara Municipal, não é a Senhora Presidente da Câmara, que não é a Presidente da Assembleia Municipal, perante a Assembleia Municipal, a Senhora Presidente responde, não ordena, não manda, responde. Se o Partido Socialista quiser agendar um debate sobre a matéria que a Senhora Presidente da Câmara aqui trouxe, estamos completamente disponíveis para agendar esse debate. Agora ao abrigo de que disposição regimental, é que a Senhora Presidente se deu ao luxo de fazer a intervenção que aqui fez?”

7.3.2.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Senhora Presidente da Câmara pediu a palavra para intervir no ponto 3.3 da nossa agenda, “apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre Demonstrações Financeiras Consolidadas 2019”. Portanto, foi neste ponto que a Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra e foi neste ponto que intervieio.

Relativamente à última parte da sua intervenção, portanto, os debates temáticos podem ter lugar na Assembleia Municipal por iniciativa salvo erro, (estou a citar de memória) de um terço dos Senhores Deputados Municipais, sendo que o Grupo Municipal da CDU como do PS, por si só podem requerer o agendamento de um debate



JK

temático e se o desejarem fazer em conjunto obviamente têm todo o direito de o fazer, mas também o podem fazer individualmente. Individualmente enquanto Grupos Municipais, claro está.”

7.3.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente ao documento que a Câmara Municipal nos traz aqui, não temos de facto nenhuma questão. Mas, parecem-nos pertinentes os esclarecimentos que o executivo nos trouxe, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal nos trouxe e que põem a nu o que me parece que são plenamente justificados, face aquele que é o tema que está em discussão. O tema que está em discussão são as Demonstrações Financeiras de 2019. Se há questões que estão por esclarecer nas contas de 2019, se há acusações que são feitas, é natural que todos os Grupos Municipais que o executivo tenha o direito de usar da lavra. Mas, aquilo que nós estranhámos e como é óbvio nós temos toda a disponibilidade para agendar os debates que forem necessários para esclarecer os almadenses e os Senhores Deputados Municipais, sobre todos os temas, já o fizemos por diversas vezes, e continuaremos a fazê-lo e se entendermos que é necessário que realizemos um debate só sobre esta questão, não temos nenhum problema com isso. Aliás, recorro que a única vez que, durante este mandato em que houve necessidade de fazer um debate temático sobre uma questão, esse debate até foi introduzido, foi solicitado pelo Partido Socialista, foi o resultado de uma auditoria que foi feita pela IGF e até foi um debate que a CDU não teve particular vontade de fazer, até porque tivemos que atrasar, porque existiram na altura algumas dificuldades que foram colocadas. Agora, temo-nos vindo a habituar e até nesta Sessão e nas Sessões anteriores e até nas reuniões de Câmara, há uma postura da CDU que é, face às dificuldades todas que existem neste momento, face às dificuldades todas que os almadenses sofrem, que os portugueses sofrem, que a Câmara Municipal sofre, que a WEMOB sofre, que todas as empresas do país sofrem, a postura que a CDU tem é sempre o botabaixismo e tentar criar, com outros partidos desta Assembleia Municipal, coligações negativas que vão contra o trabalho que está a ser feito e um trabalho que está a ser feito também no sentido de proteger das pessoas de um resultado daquela que é, porventura o maior problema de saúde pública do último século. Acho que ninguém podia exigir em Almada, que a CDU partilhasse o mesmo programa que o Partido Socialista, não é isso que está em causa, mas também me parece que é uma questão de bom senso, há momentos e momentos, para nós podermos aproveitar os problemas, a desgraça e as dificuldades que existem na sociedade para fazer chicana política, nós sabemos que nos estamos a aproximar das eleições, estamos a pouco mais de um ano das eleições, mas dá mais do que tempo para a CDU fazer a sua campanha e para poder mostrar porque é que o seu projeto político é diferente do Partido Socialista. Aquilo que não nos parece que seja sério, ou que vá ao encontro dos interesses dos almadenses, é estarmos constantemente, e ainda há pouco assistimos a isto, se é porque o Contrato Programa da WEMOB prevê as mesmas verbas que previa antigamente, a CDU vota contra porque são as mesmas verbas, se for mais verbas, vota contra porque são mais verbas, se a Câmara Municipal prevê mais investimento vota contra porque prevê mais investimento, se prever maior reserva na forma como se gerem as receitas, então votará contra. Quer dizer é uma postura constante de bota abaixo, que começou desde o dia a seguir às eleições e não me parece que seja para benefício de ninguém. Agora, há uma nova postura a que nós não estávamos habituados, é que neste momento a CDU parece aquele menino que cada vez que sofre um golo, pega na bola e quer se ir embora. No início deste debate houve vários municípios que vieram levantar a questão da Fonte da Telha, como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica fez uma intervenção que não agradou aos Senhores Deputados Municipais da CDU, ouvimos uma intervenção no sentido de se questionar a Mesa se esta intervenção podia ser feita. Como a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu uma série de questões relativas ao exercício de 2019 que não agrada à CDU, ouvimos novamente a questões sobre se, a condução dos trabalhos devia permitir que as os intervenientes desta Assembleia Municipal possam dizer aquilo que pensam sobre os temas, nós não temos esta visão e não nos parece que seja produtivo. Os Senhores Deputados Municipais são responsáveis por aquilo que dizem, o executivo é responsável por aquilo que diz, neste ponto faz todo o sentido que seja debatido aquelas que foram as afirmações também de um partido político, ou neste caso uma coligação desta Assembleia Municipal, e, portanto, não há que ter medo do debate, se há alguma coisa a dizer sobre este tema podemos discutir, se a CDU quiser discuti-lo aqui hoje discutimos, se quiser marcar um debate sobre este tema ou sobre outro qualquer, não temos sobre isso



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

problema nenhum. Agora, estarmos constantemente a apelar a figuras regimentais para tentar condicionar o debate, não nos parece sério, nem sequer parece que seja uma atitude muito democrática.”

7.3.2.4 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas duas notas muito curtas até para justificar o nosso sentido de voto. A apreciação que o Bloco de Esquerda faz é uma apreciação política, nesse sentido não estão em causa os números apresentados nestes documentos, mas sim, uma opção de políticas e investimentos por parte deste executivo. Portanto, o nosso voto será coerente com a votação do Orçamento. Votaremos contra.”

7.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), 1 abstenção do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes (Ind), e 17 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesia que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 2 al. I) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7º-C da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, com a redação dada pela Lei nº 12/2020 de 7 de maio, aprova as demonstrações financeiras consolidadas do Município de Almada relativas ao ano de 2019, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de julho de 2020.

7.4 – Entrou-se nos pontos 3.4 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP de 2020” e 3.5 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento dos SMAS”, os quais, conforme deliberação da conferência de Representantes serão apresentados e discutidos em conjunto, sendo a votação feita separadamente.

7.4.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Salvado e a Senhora Presidente da Câmara.

7.4.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Um dos pontos importantes colocados hoje à apreciação desta Assembleia Municipal, é a Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. Embora seja uma prática comum de gestão ao longo dos últimos anos, a verdade é que estas alterações pelo momento específico que vivemos, revestem-se de uma pertinência ainda maior. Já tivemos oportunidade de escrutinar nesta Casa Democrática, os efeitos e as medidas tomadas pela Câmara Municipal de Almada, face à pandemia COVID-19, que nos mergulhou numa crise sanitária sem precedentes e que arrastou consigo uma crise económica cujas réplicas ainda agora começamos a sentir. De facto, está presente quer no consenso político nacional e internacional, quer na consciência coletiva, que serão necessários esforços redobrados, da parte de todos os intervenientes, para ultrapassarmos este caminho que será marcado por tempos de uma extraordinária dificuldade. Neste sentido, desde o início que sentimos que esta pandemia iria impactar estas alterações modificativas ao orçamento. Porque, não obstante sabermos que a receita vai diminuir drasticamente, há exigências e expectativas em termos de proteção social que não iremos descorar e há um caminho de futuro para este Município que não será atalhado em função de nenhuma contingência por mais dura que seja. Assim, e com base nestas premissas, foi decisão deste executivo, incorporar a totalidade do Saldo de Gerência que se situa nos 33.200.000.00€ (trinta e três milhões e duzentos mil euros) nesta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020. Em termos totais, o Orçamento deste ano irá situar-se assim, nos 142.774.616.57€ (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e



9/1

setenta e quatro mil, seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos). Permitam-me um à parte, bem-dita a hora em que gerimos tão bem 2019, que nos permite neste momento, ter algum aforro. Mas já lá voltarei. Já o referi aqui e sublinho, situações excecionais requerem medidas excecionais, e esta decisão baseia-se em quatro pilares fundamentais que passarei agora a explicar. Em primeiro lugar, os Serviços da Câmara Municipal de Almada, e uma entidade independente exterior, preveem ambos uma redução de cerca de 13% nas receitas deste Município, tal representam 13.000.000.00€ (treze milhões de euros) ou seja, cerca de 12% do orçamento total que aqui apresentamos e que foi aprovado no início deste ano. Números negros e creio que exemplificativos do que temos pela frente. Resta ainda saber se se confirmam, estamos a falar de estimativas e esperamos todos que não se confirme. Em segundo lugar e apesar dos cortes de receita, decidimos criar uma nova rubrica de gestão de despesa corrente na ordem dos 5.000.000.00€ (cinco milhões de euros), para atividades de contingência COVID-19. Para além dos montantes já acrescidos nas rubricas normais por serviço. Tal irá munir este executivo de uma maior rapidez e até mesmo eficácia, nas respostas que venham a ser necessárias, para atenuar as consequências desta crise junto dos nossos munícipes, mas também do nosso tecido económico, cultural, associativo e social, para além das verbas já previstas e do reforço de verba que já foi previsto nos diferentes serviços. Em terceiro lugar, e de forma a garantir o equilíbrio orçamental, mas também a continuidade do serviço público que prestamos, iremos reforçar em 6.600.000.00€ (seis milhões e seiscentos mil euros) o nosso Plano de Atividade Municipal. E por último, mas não menos importante, e em função das alterações introduzidas pelo novo sistema contabilístico o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas como é conhecido e que entrou em vigor este ano, decidimos alocar a verba de 20.500.000.00€ (vinte milhões e quinhentos mil euros) em ativos financeiros, que poderão ser incluídos em depósitos bancários a prazo sem risco e/ou em lançamento de novas candidaturas que devem ser desde já previstas e delineadas no âmbito do Fundo de Recuperação Europeu, aprovado na semana passada e cujos contornos exatos ainda não conhecemos, mas sabemos que será bastante rápido. Caras e Caros Senhores/as Deputados/as Municipais. Menor receita, é certo, mas maior proteção social e continuidade do desenvolvimento do Município. São estes os eixos que justificam a necessidade destas alterações orçamentais. Desta forma conseguiríamos ser ágeis na gestão do presente, em todas as respostas de emergência que sejam necessárias face à pandemia COVID-19. Ao mesmo tempo, que alinhados com a estratégia nacional e internacional, preparamos o futuro e definimos alicerces para a retoma que todos desejamos para 2021. Como sabemos, a imprevisibilidade é possivelmente a palavra ou conceito, que melhor define estes últimos meses e que se se seguirão. Mas quando navegamos em tempos desconhecidos, é a certeza e a convicção nas nossas capacidades, na nossa resiliência, ou teimosia, de querer sempre mais e melhor e a esperança que os almadenses depositam em todos nós, que nos dão confiança e força para chegarmos juntos onde desejamos. E é com essa expectativa, que colocamos hoje aqui, para vossa apreciação, esta Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. Na esperança que nasça também aqui, um consenso político que torne ainda mais claro, que é possível edificar pontes, quando o momento e os almadenses, assim o exigem.”

7.4.1.2 – O Senhor Vereador Miguel Salvado:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

De uma forma muito sucinta dizer o seguinte. Estamos no final do mês de julho, em circunstâncias normais estaríamos a ter esta discussão por volta do mês de abril, este Plano Plurianual de Investimento que vos foi apresentado, foi preparado com algum tempo, já há alguns meses, infelizmente por toda esta situação só hoje é que pode vir aqui para votação final em reunião da Assembleia Municipal, e gostaria de dizer o seguinte: na continuação daquilo que foi o nosso orçamento para 2020, já na altura da sua apresentação, foi dito e foi transmitido, que este reforço de rubricas e este Plano Plurianual de Investimentos, seria muito nesta linha daquilo que poderíamos vir a ter disponível, depois na altura desta Revisão. Foi basicamente isso que também aconteceu, foi basicamente isso que das provisões que nós tínhamos de verba transitada e hoje podemos estar aqui a apresentar um documento que traz para um reforço de 4.959.000.00€ (quatro milhões novecentos e cinquenta e nove mil euros) para investimento, sendo que totaliza neste momento 8.261.000.00€ (oito milhões duzentos e sessenta e um mil euros) todo o valor disponível para investimento nas várias áreas. Daqui gostava



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

de salientar três ou quatro questões, até para não vos maçar muito e o documento foi distribuído a tempo, que tem a ver com obras que nós consideramos fundamentais, seja toda a reabilitação da Estrada Nacional 10, das condutas adutoras, seja a Estrada 377, onde estão a decorrer obras da REN – Rede Elétrica Nacional, mas onde obviamente os SMAS vão aproveitar também para fazer algumas intervenções, algumas delas até laterais à própria estrada mas que é altura que entendemos ser a mais correta, desde de outras intervenções também ao nível de Almada Velha, de investimentos de diversa ordem, não só na construção de mais furos, porque temos cada vez mais que ir não só renovando o parque de furos que temos como também estando atentos à capacidade de extração que temos nos vários furos, seja a nível do Departamento das redes de logística, investimento em mais maquinaria, renovação do nosso parque de máquinas, de todos os equipamento que os nossos funcionários têm, seja a nível de bombas, seja a nível até da própria informática, de renovação da própria infraestrutura que temos e que nalguns momentos nos tem já dado alguns problemas e precisamos também de resolver isso. É muito importante dizer que alguns processos de investimento até por estarmos na altura em que estamos, já temos mais de metade do ano decorrido, alguns procedimentos até pela morosidade desses próprios investimentos, dos procedimentos e também dos investimentos, mas isso a Câmara Municipal também tem esse problema, temos todos, todos os Municípios que estão nestas circunstâncias, alguns processos irão ser lançados, irão começar no ano de 2020, infelizmente alguns não poderão terminar irão passar para o ano de 2021. Mas eu gostaria de deixar esta nota, ao dia de hoje, porque foi muito importante o trabalho que se fez em sede de construção do orçamento e que agora aqui acaba por estar refletido e comparando é possível perceber que estamos dentro daquilo que na altura idealizamos. Para finalizar. Algumas destas intervenções que hoje sendo aprovado, podem partir imediatamente para concurso, muitas delas já têm os seus processos prontos, já têm os seus processos perfeitamente preparados, para agora podermos então com a devida autorização da Assembleia Municipal, partir para o processo de contratação e obviamente de implementação no terreno.”

7.4.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais Carlos Revés (CDU), José Rocha (BE), André Macedo (PS), Maria Luís Albuquerque (PSD) e a Senhora Presidente da Câmara.

7.4.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

A primeira conclusão que se retira após análise dos documentos de Revisão Orçamental da Câmara Municipal de Almada e dos SMAS de Almada, hoje presentes a esta Assembleia Municipal para apreciação e votação, é da incompreensível escassez de informação que estes contêm, acerca das alterações que se pretendem realizar. No caso dos SMAS, apenas são apresentados quatro, sem qualquer outro tipo de informação escrita que sustentem as alterações que se pretende que se realizem, aliás, a informação que o Senhor Vereador hoje aqui nos trouxe, não está escrita em lado nenhum nas propostas que são apresentadas, a proposta que vão aos SMAS e à Câmara são extremamente lacónicas sem qualquer informação, ou contrário da Câmara Municipal que tem um pouco mais de informação. E, portanto, é difícil, para não dizer impossível, de tecer quaisquer considerações sobre as opções que estes documentos têm com total ausência de informação. No caso da Câmara Municipal, é apresentada uma grande justificação para a incorporação da totalidade do Saldo de Gerência, cerca de 33.200.000.00€ (trinta e três milhões e duzentos mil euros) como a Senhora Presidente da Câmara já disse, apoiado em pareceres da ERNEST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, dos Revisores Oficiais de Contas e da Sociedade de Consultadoria PMVC, estas duas últimas aliás, sobre o mesmo tema. A necessidade desta incorporação é justificada pelo executivo municipal, como decorrente essencialmente de uma redução de 10.000.000.00€ (dez milhões de euros) na receita e da grande incerteza que existe em torno das consequências da pandemia COVID-19 que atravessamos, o que à partida, poderia até ser uma justificação válida para a mesma. Porém, analisando a proposta agora em apreciação, o que se verifica é que uma grande fatia desses recursos financeiros, mais de 25.500.000.00€ (vinte cinco milhões e quinhentos mil euros), são incluídas em duas rubricas, Contingência COVID-19 com 5.000.000.00€ (cinco milhões de euros) e Ativos Financeiros com 20.500.000.00€ (vinte milhões e quinhentos mil euros), e sobre estas nem uma palavra é dita. Perante esta situação o Grupo Municipal da CDU, considera que não é justificável nem aceitável, que com a justificação das incertezas, um valor de tal forma elevado, fique disponível para utilização que não se sabe qual será, fora do escrutínio desta



Assembleia Municipal. Para além de que, a mera existência destas rubricas com tais valores, desvirtua qualquer análise séria que se queira fazer às opções do executivo, pois estas podem a qualquer altura, sofrer modificações que não serão do conhecimento desta Assembleia Municipal. Outra justificação que é dada é da necessidade de ajustamento às previsões de receitas e despesas associadas a processos de candidatura e financiamento comunitário. Mas, para além desta justificação genérica, nada é dito sobre quais os projetos em concreto que são ajustados e qual a real dimensão destes ajustamentos. Pelo que deixamos ao executivo municipal precisamente esta questão. É que analisando o documento é muito difícil tirar conclusões, senão vejamos um exemplo que, não tendo de facto, comparticipação comunitária, ilustra a dificuldade de análise que existe. A rubrica em PPI para a Escola EB Carlos Gargaté, uma grande bandeira deste executivo, que à primeira vista parece conhecer um reforço de 100.000.00€ (cem mil euros), na realidade está muito longe disso. Esta rubrica estava dotada originalmente no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, com um valor total de 1.400.000.00€ (um milhão e quatrocentos mil euros), e com uma comparticipação da Administração Central de 50%. No documento agora em apreciação, estes valores reduzem-se para um total de 495.000.00 (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), ou seja, menos de metade dos valores originais. Este facto, decorrerá seguramente, de alterações orçamentais entretanto realizadas pelo executivo. Mas colocam grandes dificuldades à análise dos documentos quando não existem nem justificações, por um lado, nem orçamentos atualizados, por outro. Já que o que é apresentado são apenas as rubricas onde existem reforços ou diminuições de verba, mas sem os mapas orçamentais completos que se impunham apresentar, até para que esta Assembleia Municipal pudesse ter uma visão atualizada dos documentos que aprovou.

Senhoras e Senhores Deputados/as Municipais,

De uma forma geral, os documentos agora apresentados não alteram em nada a essência dos Planos de Atividades e Orçamentos originais. Mantêm-se no essencial as opções existentes nestes documentos com as quais conforme dissemos na altura, a CDU não concorda. Se aliarmos a este facto a falta de informação e transparência de que estas Revisões Orçamentais padecem, não nos resta outra alternativa senão votar contra estes documentos.”

7.4.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Para o Bloco de Esquerda é neste momento responsabilidade do Município responder à Emergência Social, tal como entendemos ser responsabilidade nossa não obstaculizar o financiamento dessa proposta. Chegará o tempo e a oportunidade de discutirmos políticas de resposta à crise e teremos seguramente divergências sobre prioridades orçamentais. Para o Bloco de Esquerda é necessário um orçamento robusto em 2021, com políticas sociais e económicas claras de resposta à crise. Que, creio que nenhum de nós duvida, tende a agravar-se. O Orçamento Retificativo será certamente insuficiente para dar resposta às necessidades estruturais do Município e não altera as linhas de fundo que justificaram a oposição do Bloco de Esquerda desde o início deste mandato, à governação PSD/PS. No entanto, em nome da saúde e da segurança dos almadenses, este contexto de crise pandémica exige solidariedade institucional na resposta da emergência. O Orçamento Retificativo permite encaixar despesa extraordinária e não prevista para o combate à pandemia, e essa é razão que justifica a abstenção da bancada do Bloco de Esquerda nesta proposta.”

7.4.2.3 – O Senhor Deputado Municipal André Macedo (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

De facto, eu queria começar a intervenção do Partido Socialista salientando até que foi um percurso difícil mas, o Saldo de Gerência que aqui está a ser incorporado é fruto do trabalho da Câmara Municipal, de facto, de termos umas contas finalmente em ordem na Câmara Municipal e aliás, até acrescentar um ponto, nomeadamente, o Saldo de Gerência quando terminamos o 2019, não foi este sequer que foi ainda mais elevado, 44.000.000.00€ (quarenta e quatro milhões de euros), tanto quanto pude verificar até foi o mais elevado dos últimos dez anos, e sempre foi o objetivo da Câmara Municipal em preservar esse cuidado, principalmente porque um dia poderia acontecer uma situação em que fosse preciso dar resposta subitamente.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

E de facto, estamos a passar por uma situação dessas, a Senhora Presidente da Câmara referiu aqui que de facto, a queda da receita estima-se que poderá ser em média 13% e neste sentido obviamente que a incorporação do Saldo de Gerência neste caso na totalidade, é uma medida preventiva para poder dar resposta a eventuais quedas de receita e necessárias reafecções de despesas que possam acontecer durante este ano. E, portanto, obviamente, o Partido Socialista irá votar a favor desta proposta por considerar que a Câmara Municipal deve dispor de todos os instrumentos ao seu alcance, para garantir que não falte um único cêntimo no combate à pandemia. Agora, não poderia deixar também de dizer que em nome da bancada do Partido Socialista assistimos com alguma surpresa à intervenção da bancada da CDU, porque de facto, é uma situação difícil que estamos a passar e de facto, um voto contra um documento com esta importância e num momento destes, é algo que nos parece um pouco precipitado. Aliás, dizer que no meu caso, também sou eleito na Assembleia da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, o Partido Socialista é oposição nessa Freguesia, porque quem governa é a CDU, e aí o Partido Socialista nunca chumbou uma revisão Orçamental da Junta, sempre teve uma postura construtiva e nunca deixando claro, de fazer as questões que tem que fazer, e obter os esclarecimentos que tem de obter, mas nunca foi condicionar um Órgão do Poder Local, muito menos num momento destes e relativamente ao que o Senhor Deputado Municipal disse de haver escassez de informação neste momento, posso confirmar que, por exemplo, como eleito dessa Assembleia de Freguesia, quando recebemos a revisão orçamental de Junta, nós nem uma página explicativa temos sobre para onde é que o dinheiro vai. Portanto, não me parece que estejam em posições de dar lições ao Partido Socialista, relativamente a como governar com transparência e essa é que é a verdade. E, portanto, dizer que é importante num momento destes que este Orçamento rectificativo seja aprovado e claro sempre com a noção, porque vamos cá estar também para colocar mais questões e esperemos que não seja necessário de facto, haver mais algum aumento da despesa. Dizer ainda também, que o documento do nosso lado pareceu claro, o Senhor Deputado Municipal da CDU também levantou questões sobre que não percebia para onde iam os ativos financeiros, estava lá a dizer: “depósitos a prazo”. Portanto, não percebemos também quais são as dúvidas que o Senhor Deputado Municipal lançou aqui.”

7.4.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Relativamente a este Orçamento Retificativo que aqui hoje discutimos, ainda bem que o fazemos, a apresentação de orçamentos rectificativos é uma manifestação de respeito democrático e agrada-me saber que o Partido Socialista também os aprecia. Gostaria de dizer que é de facto, uma circunstância que exige alterações mais profundas daquilo que seria habitual numa Assembleia Municipal desta natureza, que normalmente temos aqui revisões orçamentais. As circunstâncias que atravessamos exigem de facto, mais medidas, exigem que a Câmara Municipal esteja capacitada para responder aquilo que são exigências imprevistas, para poder também comportar a redução de receita que inevitavelmente irá decorrer desta crise. Mas, também é importante dar sinais de quais são os projetos que são confirmados, quais são as iniciativas que vão de facto avançar e eventualmente quais são aquelas que até por razões de capacidade ou de falta de capacidade, para fazer tudo, poderão ser adiadas. Portanto, desse ponto de vista não temos objeções e o PSD votará favoravelmente. Ainda assim, gostaria de dar nota que e, aí não posso deixar de concordar com o Senhor Deputado Municipal da CDU, que acho que este tipo de documentos beneficiaria de uma nota descritiva que acompanhasse e facilitasse a leitura por parte dos Senhores/as Deputados/as Municipais e julgo também que não é um esforço tão grande assim que se peça à Câmara Municipal e aos SMAS.”

7.4.2.5 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Para tentar esclarecer aqui algumas das questões, começando aliás, por responder à Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque que, no seguimento nós sabemos que estamos num período particularmente de férias e neste momento é difícil, mas já tive ocasião de dizer, tanto em reunião de Câmara como em reunião com a 1ª Comissão, que a partir de setembro, até porque temos que aprovar o orçamento para 2021 em outubro, a partir de setembro iremos convidar todas as forças políticas a reunirem-se connosco relativamente



aquilo que consideram ser as prioridades para 2021. Mais do que nunca, o orçamento de 2021 não é um orçamento qualquer, e é um orçamento obviamente de escolhas, é um orçamento de rigor e é um orçamento que, e sobretudo se for, aliás, de uma lógica que foi anunciada desde início até ao ponto de vista nacional, se houver grandes projetos a apresentar por parte de Almada, no seio do Plano de Recuperação, que foi aprovado e que se irá apresentar, eu penso que era importante que todas as forças políticas presentes nesta Assembleia Municipal, pudessem manifestar-se relativamente a essas prioridades. Não estamos a falar de projetos se é mais uma via aqui, ou se é mais um espetáculo ali, não é isso. Nós vamos ser confrontados com decisões muito substanciais, se queremos ou não, lançar grandes projetos estruturantes, recorrer a apoios a esse nível. Obviamente esperamos todos o maior detalhe de como é virão esses apoios do que é que serão. Temos uma vaga ideia relativamente ao digital, relativamente ao ambiente, mas precisamos de mais informação concreta. Portanto, nessa altura, todas as forças políticas presentes nesta Assembleia Municipal, serão convidadas obviamente para debaterem connosco ou dizer justamente o que é que do seu ponto de vista é essencial como grandes projetos estruturantes. Eu devo dizer que, não é propriamente um orçamento retificativo, é alteração orçamental que está prevista na Lei com a incorporação de saldo, ainda não estamos em orçamentos retificativos, há um princípio de não dizer: “desta água nunca beberei”, mas não se trata, é uma prática mesmo obrigatória por Lei, que é a Revisão Orçamental após a Consolidação de Contas. Agradecer obviamente as palavras do Partido Socialista e a adesão. Agradecer o espírito do Bloco de Esquerda, devo dizer que não deixa por isso, de em toda a hora, quando acha que o deve fazer, mostrar a sua discordância, mas que percebe nesta altura a importância de termos aqui justamente reservas para o imprevisível e é aí que agora respondo ao Senhor Deputado Municipal Carlos Revés. Senhor Deputado Municipal, todo o princípio desta revisão, face à situação que vivemos, é justamente o Município ter flexibilidade para tomar decisões perante o imprevisível. Eu não sei o que é que o Senhor Deputado Municipal gostaria que nós disséssemos, quando neste momento, nós não fazemos ideia de qual vai ser a taxa de desemprego. Não fazemos ideia de quais vão ser as necessidades seja das nossas empresas, dos nossos trabalhadores ou dos nossos desempregados. Nós ainda não fazemos ideia de que tipo de investimentos e candidaturas vamos ter que fazer. E por isso, é que estas duas rubricas, são duas rubricas especiais, não são rubricas que estejam espalhadas pelos serviços, funcionam de facto, como duas reservas ou duas almofadas, se quiser, disponíveis, para o imprevisto. Porque a dificuldade neste momento, seja ao nível municipal, e eu suponho, seja ao nível de Freguesias ou ao nível nacional e até internacional, é não sabermos exatamente, o que é que temos pela frente. E, portanto, temos que ter precaução, temos que ser conscienciosos, é evidente, como disse o Senhor Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, é importante não comprometer demasiado o Orçamento de 2021. Mas sobre essa matéria, até porque pelos vistos até já está nas redes sociais a questão da Escola Carlos Gargaté, Senhores/as Deputados/as Municipais, eu tenho alguma dificuldade, porque os Senhores são uma força política que tem tanta experiência autárquica, tanta. Portanto, pura e simplesmente, o que aconteceu na Carlos Gargaté, como sabem, é a previsão daquilo que vai ser pago em 2020, e o resto passou para 2021. Por uma razão tão simples quanto essa. E vou-lhe dizer mais, o concurso foi lançado, o que significa que que todo o montante já está cabimentado. Portanto, eu não sei como é que os Senhores Deputados Municipais, e até os membros do executivo da CDU, olham para os quadros, às vezes até me interrogo, se alguma vez olharam para quadros, porque fazem sempre interpretações absolutamente extraordinárias. A partir do momento em que nós lançamos uma obra, como sabem esse montante tem que estar cabimentado. Portanto, ninguém retirou um cêntimo ao projeto da Escola Carlos Gargaté. E, portanto, se houver necessidade por uma razão ou outra, cá estaremos confortavelmente para se conseguirmos pagar mais este ano e menos para o ano, podermos fazer.”

7.4.2.6 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Senhora Presidente da Câmara, só uma pequena questão, eu não obtive o nome do Senhor Deputado Municipal do PS, eu sei perfeitamente bem para onde é que vão os 20.500.000.00€ (vinte milhões e quinhentos mil euros) neste momento, vão para ativos financeiros, depósitos a prazo. O nosso problema não é esse, o nosso problema é depois daí poderão advir. Que nós não saberemos, não temos essa informação expedita. Senhora Presidente da Câmara, a questão não é essa, entendemos que tenha que haver alguma reserva para uma eventualidade,



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

mas estes 25.500.000.00€ (vinte cinco milhões e quinhentos mil euros) são 18% do orçamento atual. 18% é uma fatia muito grande para não passar pelo escrutínio desta Assembleia Municipal e é isso que nos preocupa. Porque pode ser feito por uma alteração normal, aliás, até mudou agora a Lei e, portanto, a Senhora Presidente e o executivo podem fazer a alteração e só leva a informação, a Câmara Municipal nem sequer vai à aprovação já. Mas só por uma questão, eu ainda sei ler um quadro e os quadros que os senhores apresentam. E está aqui e posso mostrar depois se quiser, está aqui e até está a amarelinho. Carlos Gargaté tinha no Plano de Atividades e Orçamento original, aprovado por esta Assembleia Municipal, em dezembro de 2019, tinha 1.400.000.00€ (um milhão e quatrocentos mil euros), 375.000.00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros) previsto para 2020, e 1.000.025.00€ (um milhão e vinte cinco mil euros) previsto para 2021. Era assim que estava no Plano de Atividades e Orçamento original. Neste que aqui está, já depois de fazer os 100.000.00€ (cem mil euros) de reforço, estão 195.000.00€ (cento e noventa e cinco mil euros) em 2020 e 400.000.00€ (quatrocentos mil euros) em 2021. E mais nada. Eu aceitava aquilo a Senhora Presidente me estava a dizer se de facto isso tivesse acontecido, se o resto tivesse sido elevado para 2022. Mas está zero. Está zero e está aqui Senhora Presidente, está aqui. Pode confirmar está aqui a amarelo e até é fácil de ver. “

7.4.2.7– A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Quero só descansar o Senhor Deputado Municipal Carlos Revés. A construção da Escola Carlos Gargaté, é uma das nossas absolutas prioridades. Posso garantir aqui ao Senhor Deputado Municipal Carlos Revés e a todos os almadenses, que mesmo que a CDU deseje sempre que a gente falhe, a Escola vai-se realizar, vai-se construir, haja ou não haja pandemia e aliás, eu penso que o procedimento até já está lançado. Portanto, esteja descansado, garanto-lhe que não faltará um cêntimo à Carlos Gargaté para ela ser feita. Por outro lado, nós estamos a falar e penso que fomos suficientemente claros, é nesta questão dos investimentos, será para, pretendemos nós, que seja uma reserva para grandes investimentos e candidaturas que venham a ser feitas. Eu lembro que, tudo o que são contratos que a partir de um certo montante e plurianuais, vem obrigatoriamente à Assembleia Municipal. Portanto, Senhor Deputado Municipal, aqui também esteja descansado. Para além do mais, suponho que confia também nos seus colegas Vereadores.”

7.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo-se apurado as seguintes votações:

7.4.3.1 – A proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP de 2020” foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, e 15 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesia que o integram e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes (Ind), através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 25º nº 1, al. a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a 1ª alteração modificativa ao orçamento e opções do plano de 2020 do Município, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de julho de 2020.

7.4.3.2 – A proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento dos SMAS” foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, e 15 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de



71

Junta de União de Freguesia que o integram e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes (Ind), através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 25º nº 1, al. a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a 1ª alteração modificativa ao orçamento dos SMAS, nos precisos termos da deliberação camarária de 24 de julho de 2020.

7.5 – Entrou-se no ponto 3.6 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal da CMA de 2020”.

7.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Ponho à vossa consideração a proposta que já foi aprovada em reunião de Câmara, de alteração ao Mapa de Pessoal para 2020, como sabem o Mapa de Pessoal para 2020 foi aprovado em outubro de 2019, algumas alterações pequenas, vão sempre surgindo, que se prendem com mobilidades que não consolidam e retornam o que somos obrigados a integrar. Licenças sem vencimento que também decidem retornar. E, portanto, a acrescentar a essas pequenas alterações, surge aquela que se prende e a mais importante que é, a contratação de 20 Assistentes Operacionais, através de contratos de trabalho a termo certo, porque serão Assistentes Operacionais que irão, não assegurar necessidades permanentes do sistema, a Senhora Presidente da Câmara Municipal já o disse aqui numa das Assembleias Municipais anteriores, que estaríamos disponíveis para se fosse preciso e tivéssemos quebra, fazer estas contratações, resolvendo os problemas dos serviços e alargando as oportunidades de emprego numa altura em que o emprego escasseia. Como tínhamos feito já em 2020, tínhamos aberto um concurso para trabalhadores sazonais e tínhamos 24 lugares em Mapa de Pessoal, acrescentamos a esses 24 lugares mais 20 para podermos contratar então esses 20 Assistentes Operacionais, temos uma lista valia por dezoito meses, portanto, foi a forma mais rápida e expedita, que encontramos de poder de uma forma rápida dar resposta às nossas equipas que como devem imaginar, por força do isolamento profilático que tivemos obviamente de respeitar, quer pelos grupos de risco que se encontram em casa, temos as nossas equipas debilitadas e, portanto, esta contratação será efetivamente muito importante e será uma contratação por seis meses como ficou visto para trás.”

7.5.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, al. o) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, aprova a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos precisos termos da deliberação camarária de 24/07/2020.

7.6 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Consulta Prévia para “Fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Almada alimentadas em Média Tensão pelo prazo de 24 meses”. Realização da despesa plurianual”.

7.6.1 – Para apresentar a proposta usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta como referi anteriormente, trata-se de um contrato para fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Almada, alimentadas em média tensão pelo prazo de 24 meses. Existe a necessidade de assegurar o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais, como é do conhecimento de todos. Este processo será feito ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental. Nestes casos em que os contratos são ao abrigo de



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

acordos quadros com várias entidades e nos quais não está totalmente especificado os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo, o código das contratações públicas estabelece que se deve adotar o procedimento de consulta prévia. O preço base do procedimento baseado no histórico do consumo, o preço unitário do acordo quadro supramencionados, e tarifas fixadas pelo Regulador, é de 410.000.00€ (quatrocentos e dez mil euros). Perfazendo um total de 504.300.00€ (quinhentos e quatro mil e trezentos euros) incluindo o IVA. A despesa deverá ser repetida da seguinte forma: em 2020, 63.037.50€ (sessenta e três mil, trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), em 2021, 252.150.00€ (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta euros), em 2022, 187.112.50€ (cento e oitenta e sete mil, cento e doze euros e cinquenta cêntimos). Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento com o preço base apresentado, aprovar as peças do procedimento, designar o júri do procedimento, delegar no júri as competências de determinar a data de abertura das propostas, quando esta não possa concorrer no dia útil seguinte, a competência para prorrogar o prazo de apresentação das propostas, identificar de acordo com o código dos contratos públicos e a consulta prévia ser feita às seguintes entidades a serem convidadas para apresentar proposta: A ENDESA Energia S.A., AXPO Energia Portugal Unipessoal, HEN Serviços Energéticos, GALP POWER, IBERDROLA; EDP Comercial. Designar ainda o gestor do contrato e submeter à aprovação da despesa plurianual à Assembleia Municipal. Eu penso que, nem que seja por este exemplo, até porque como sabem eu tenho competências limitadas, e bem, ao nível da despesa. Pelo facto de ser um contrato plurianual, aqui está uma prova em como a Assembleia Municipal nunca ficará excluída de qualquer decisão, é uma prova absolutamente normal e cabal daquilo que afirmo há pouco.”

7.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 22, nºs 1 e 6 do Decreto lei nº 197/99 de 8 de junho, autoriza a realização de despesa plurianual no valor de 504.300 euros repartida por três anos económicos no seguinte modo: Classificação Orgânica, Económica, Plano – 2004/020201 – 2012/A/1; Ano de 2020: € 63.037,50, Ano de 2021: € 252.150,00, Ano de 2022: € 189.112,50, Proposta de Cabimento n.º 1811/2020, com vista à abertura do procedimento para celebração do contrato, ao abrigo alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, considerando o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 252.º conjugado com o disposto no n.º1 do artigo 259.º, ambos do CCP, para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT) em instalações do Município de Almada, com o preço base de 410 000,00 EUR (quatrocentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

7.7 – Entrou-se no ponto 3.8 da ordem do dia, relativo a apreciação e tomada de conhecimento da Proposta da Câmara Municipal sobre “Protocolo com Liberdade Futebol Clube”

7.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira e a Senhora Presidente da Câmara.

7.7.1.1 – A Senhora Vereadora Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dar conhecimento desta adenda ao protocolo de cedência do espaço do Liberdade Futebol Clube para acolher pessoas em situação de sem abrigo durante o período da pandemia. Penso que é importante dar-vos aqui alguma informação sobre isso. Foi um espaço que foi criado de emergência, que teve uma procura muito grande durante todo este período e que ainda continua a ter e de facto, a procura que teve e o trabalho que lá foi desenvolvido, quer pelas associações, quer pelos serviços do Município, quer pelos voluntários, levou de facto, a solidificar em nós, já a tínhamos, a ideia da necessidade da existência de uma resposta mais duradoura. E, portanto, passaram pelo Liberdade até hoje, cerca de mais de 60 pessoas, neste momento temos cerca de 20 pessoas no espaço do Liberdade, destas 60 pessoas cerca de mais de 60 que passaram pelo espaço do Liberdade, encaminhamos 7 para comunidades terapêuticas, e encaminhamos para o emprego, tornam-se diria quase autónomos, não estando já no espaço tendo já capacidade para alugar a sua própria habitação embora com



fragilidade, 4 pessoas. E, portanto, o número de pessoas que recorreu a este espaço bem como o trabalho que foi desenvolvido e as consequências desse trabalho, tornaram ainda mais claro para nós a necessidade de encontrar uma resposta mais duradoura para esta população. E é exatamente essa resposta mais duradoura que estamos já em vias de concretizar, e daí a adenda a este protocolo que nos permita não pôr ninguém sem abrigo e passá-los de uma medida que foi de acolhimento de emergência para uma medida mais duradoura.”

7.7.1.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para dar nota do trabalho que está a ser feito pelos serviços da Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, mas por todos os serviços da ação social, não apenas em relação a esta questão das pessoas em condição de sem abrigo, mas em particular porque, eu devo dizer que não havia um único espaço de resposta para estas pessoas. Começou por ser criado um espaço de emergência junto dos Bombeiros de Almada, num protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Almada, a quem eu agradeço muito profundamente tal como já o fiz, a disponibilidade e a generosidade aliás, que sempre demonstraram, durante a pandemia, graças de facto, ao protocolo com o Liberdade Futebol Clube, foi possível manter e tirar das ruas e proteger estas pessoas mais frágeis de todas e o trabalho continua aliás, com as candidaturas que temos apresentado, que já obtivemos resposta e o trabalho que vamos continuar para que por fim, um Município como Almada, com duas Cidades, com a dimensão de Almada, não se justifica que não tivesse nenhuma estrutura preparada para as pessoas em situação de sem abrigo. São opções políticas, são maneiras de estar na vida, são formas de cumprir aquilo que são as nossas convicções mais profundas que ninguém pode ficar de fora.”

7.7.2 – Não havendo pedidos de palavra, deu-se por verificada a tomada de conhecimento pela Assembleia Municipal da presente proposta.

7.8 – Entrou-se no ponto 3.9 da ordem do dia relativo a apreciação e tomada de conhecimento da Proposta da Câmara Municipal sobre “Medidas de Mitigação de Impacto Económico da COVID 19. Medidas de Apoio à Economia Local”.

7.8.2 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vice-Presidente João Couvaneiro.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta que aqui é trazida, é uma proposta aprovada em reunião de Câmara e eu queria dar nota que, foi uma proposta consensualizada com os Senhores Presidentes de Junta e com a Senhora Presidente de Junta da Caparica Trafaria, os restantes Presidentes de Junta também, e queria dar nota que é uma proposta de tentativa de mitigação e de contribuir para a mitigação aquilo que são os impactos negativos deste surto pandémico que nos afeta a todos. Como é do conhecimento e até porque já foi a reunião de Câmara e teve também a aprovação de todos os Vereadores/as presentes, esta proposta diz respeito ao esforço também feito pela Autarquia de isentar um conjunto de taxas, desde logo uma taxa de ocupação do espaço público para esplanadas abertas, no caso aquilo que aqui é trazido, é uma isenção que isenta o alargamento do espaço de esplanadas, tendo-se verificado a limitação de ocupação no interior de estabelecimentos com restaurantes, pastelarias e estabelecimentos deste tipo, houve a necessidade de alargar o espaço no exterior e aquilo que é trazido relativamente ao espaço das esplanadas, é este alargamento sem encargos adicionais para os proprietários destes estabelecimentos. As taxas concretas estão identificadas na proposta, e aquilo que aqui trazemos é também um conjunto de isenções relativamente à ocupação de superfície, para taxas relativas a veículos, automóveis ou similares não sedentários, ocupação de superfície para outras estruturas efémeras que não tenham construção, isenção também de ocupação de superfície para carroceis, circos, pistas automóveis, isto também desde que consistam em instalações provisórias. Relativamente aos mercados e feiras municipais, diz respeito sobretudo a mercados como Mercados do Levante e a isenção de taxas por venda a retalho ou grosso neste tipo de mercados, a isenção também de taxas de ocupação de superfície de veículos automóveis ou similares também não sedentários, isenção de taxa de superfície de outras ocupações efémeras também sem construção e isenção de taxas de ocupação de superfície de circos, carroceis e pistas automóveis, também neste caso dos mercados e feiras. Quero naturalmente dar nota que se trata de uma proposta que colheu amplo



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

consenso e por isso naturalmente, creio que será do conteúdo de todos e que ajudará de alguma forma, os agentes económicos a superarem as dificuldades que vão sendo sentidas pela estrutura económica local, fruto do surto pandémico.”

7.8.3 – Não havendo pedidos de palavra, deu-se por verificada a tomada de conhecimento pela Assembleia Municipal da presente proposta.

8 – Tendo-se terminado a agenda, sendo cerca das 00h 00m, deu-se por concluída a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de julho de 2020.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Miguel Salvado, António Matos, Catarina Pé-Curto, Lina Gonzalez e Luís Filipe Pereira.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 10 Senhores Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA



